



19133163



08026.000607/2022-27



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Gabinete do Departamento de Migrações

## ANEXO DO EDITAL Nº /2022/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS

(timbre do órgão proponente)

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE DUPLICIDADE DE CONVÊNIO

**(nome do titular do órgão proponente)** CPF xxx.xxx.xxx-xx, (descrição do cargo do responsável da entidade proponente), declaro para fins de celebração de convênio/contrato de repasse e na qualidade de representante legal do proponente junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que a proposta inserida na Plataforma +BRASIL sob nº xxxxxx/xxxx e demais informações foram apresentados para apreciação, **SOMENTE**, junto a esse Órgão e em nenhum outro ente da Administração Pública. Ficando, portanto, sujeito às sanções civis, administrativas e penais cabíveis no caso de comprovada a falsidade ideológica.

(Local e data)

-----  
Nome (do titular do órgão Proponente)

Cargo (do titular do órgão Proponente)

(timbre do órgão proponente)

### DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

**(nome do titular do órgão proponente)** CPF xxx.xxx.xxx-xx, declaro que os recursos financeiros envolvidos no processo, inclusive a contrapartida, serão movimentados, apenas, na conta específica do convênio, em atendimento ao Art. 52 da Portaria Interministerial nº 424/2016 e Acórdão no 2567/2009 - TCU - 2a Câmara, de 26/05/2009.

(Local e data)

-----  
Nome (do titular do órgão Proponente)

Cargo (do titular do órgão Proponente)

(timbre do órgão proponente)

**DECLARAÇÃO DE CUSTOS**

**(nome do titular do órgão proponente)** CPF xxx.xxx.xxx-xx, declaro junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que os recursos disponíveis para (descrever o objeto do convênio), previsto na proposta encaminhada, está compatível com os preços de mercado, onde afirmamos serem suficientes para a execução plena do objeto.

(local e data)

-----  
Nome (do titular do órgão Proponente)

Cargo (do titular do órgão Proponente)

(timbre do órgão proponente)

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL**

**(nome do titular do órgão proponente)** CPF xxx.xxx.xxx-xx, declaro junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que o proponente, inscrito no CNPJ/MF sob nº xx.xxx.xxxx-xx, dispõe de pessoal com capacidade administrativa, técnica e gerencial para plena execução do objeto constante de proposta inserida na Plataforma +BRASIL sob nº xxxxxx/xxxx, assumindo, no caso de formalização de convênio/contrato de repasse, a responsabilidade pela execução plena do objeto proposto em todas as fases exigidas pela legislação vigente, mormente nas licitações, no acompanhamento e na apresentação de prestação de contas.

(Local e data)

-----  
Nome (do titular do órgão Proponente)

Cargo (do titular do órgão Proponente)

(timbre do órgão proponente)

**DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SETOR ESPECÍFICO DE CONVÊNIOS E SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO RESPONSÁVEL**

**(nome do titular do órgão proponente)** CPF xxx.xxx.xxx-xx, declaro que o (nome do proponente) possui setor específico com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, em atendimento ao art. 22, inciso XXII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

(Local e data)

-----  
Nome (do titular do órgão Proponente)

Cargo (do titular do órgão Proponente)

(timbre do órgão proponente)

**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, OBRAS, SERVIÇOS E MONUMENTOS PÚBLICOS**

**(nome do titular do órgão proponente)** CPF xxx.xxx.xxx-xx, declaro para os devidos fins que o (nome do proponente) não incorre, por qualquer dos seus órgãos, nas vedações estabelecidas pela Lei nº 6.454 de 1977, em atendimento ao art. 22, inciso XXIII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

(Local e data)

Nome (do titular do órgão Proponente)

Cargo (do titular do órgão Proponente)



Documento assinado eletronicamente por **AMARILIS BUSCH TAVARES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 18/08/2022, às 13:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALDSON JOSE RABELO, Coordenador(a)-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes**, em 18/08/2022, às 13:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19133163** e o código CRC **2873BBC1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.